

Serviço nacional de atribuição de identificadores digitais persistentes.

O DOI (Digital Object Identifier) é um identificador digital persistente e único para diferentes tipos de objetos. Consiste num prefixo atribuído por uma Agência de Registo e um sufixo escolhido pela instituição, que pode incluir um conjunto de números, letras e/ou pontuação.

A FCT tornou-se membro de uma das Agências de Registo, a DataCite, para poder fornecer este serviço à comunidade académica e científica em Portugal através do projeto RCAAP.

Objetivos

Os principais objetivos do serviço DOI são:

- tornar mais visível e referenciável a produção científica nacional
- disponibilizar à comunidade académica e científica um serviço de identificadores digitais aceite pela comunidade científica mundial, para resultados de investigação dignos de citação, através da associação de links persistentes aos objetos digitais;
- promover o uso de metadados de qualidade nos sistemas de informação nacionais e internacionais, permitindo a interoperabilidade entre sistemas (ex.: CiênciaVitae, ORCID, repositórios institucionais, Portal RCAAP, etc.);

O que são DOIs?

DOIs (Digital Object Identifier) são identificadores persistentes usados para citar e direcionar para objetos. A atribuição de DOIs a documentos de investigação torna a informação mais visível e mais facilmente acessível. DOIs são amplamente utilizados na publicação científica para citar artigos científicos. Fornecem links de longa duração e permitem aos artigos publicados ficarem ligados aos respetivos metadados.

Porque devo atribuir um DOI aos meus documentos?

Há um grande número de benefícios ao atribuir DOIs aos documentos. Destacamos alguns:

- Assegura o acesso persistente aos seus documentos e torna mais fácil atualizar a sua localização;

- Aumenta a sua visibilidade porque aumenta a descoberta dos documentos e fornece links persistentes para serem utilizados nas citações em artigos publicados, apresentações, websites, etc.;
- Fornece provas do impacto da investigação ao permitir fazer o rastreamento das citações bem como outras medidas de impacto.

A que tipo de documentos posso atribuir DOI?

O serviço DOI permite a atribuição a artigos de revistas, livros, capítulos de livros, conferências e palestras, datasets e outros, desde que seja informação citável e relevante para a investigação científica.

As teses e dissertações também terão um DOI, mas será atribuído automaticamente a partir da plataforma RENATES, como já acontece para o identificador TID.

Como devo proceder para obter uma conta para atribuição de DOIs:

O acesso ao serviço de registo de DOIs é efetuado através da abertura de períodos de candidatura. A manifestação de interesse é feita através do preenchimento de um formulário e fica sujeita a avaliação por parte da equipa que gere o serviço.

As candidaturas deverão ser efetuadas ao nível das instituições e não das unidades orgânicas, centros de investigação, faculdades ou departamentos universitários.

Quem pode concorrer ao Serviço de Registo de DOIs

Existem dois tipos de contas a atribuir no âmbito do serviço DOI no RCAAP:

- Revistas científicas - uma revista científica pode concorrer quando abrem candidaturas e, caso seja aprovada, recebe acesso a uma conta com um sufixo para atribuição de DOIs aos artigos que publica.
- Instituições - uma instituição pode concorrer quando abrem candidaturas e, caso seja aprovada, recebe acesso a uma conta com um sufixo para atribuição de DOIs a documentos digitais que detenha autoridade sobre eles. A esta conta poderão ser adicionados quantos prefixos sejam necessários, consoante o número de sistemas de informação a que pretenda atribuir DOIs.

Para saber mais consulte <https://elearning.rcaap.pt/>, área DOI - Revistas ou DOI - Instituições.

Para dúvidas ou questões use o contacto de email: doi@rcaap.pt